



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 112/2018

“AUTORIZA A PERMISSÃO DE USO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo no § 2º, do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o requerimento nº 003235/2019;

RESOLVE:

Art. 1º Permitir o uso das dependências do “Parque de Exposições Cassiano Osório Júnior” para a realização de evento em comemoração ao dia das crianças no dia 12 de outubro de 2019 pela Associação Moto Clube Lobos do Caparaó..

Art. 2º O Alvará Municipal Será emitido pela Secretaria de Fazenda e Finanças.

Art. 3º Compete a Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócio elaborar “termo de Permissão de uso do Imóvel”, descrevendo as condições de uso, entrega e recebimento do bem.

Art. 4º A Secretaria supracitada deverá ainda indicar servidor responsável pelo acompanhamento deste decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna-ES, aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove (09/10/2019).

WELITON VIRGÍLIO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da
Prefeitura Municipal de Iúna - ES,
às 17 horas do dia 09/10/2019

Faguiner Martins Salvador
Chefe de Gabinete